



**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas* ..... 01  
*Coordenações Regionais* ..... 02

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 64/CGGP, de 20 de fevereiro de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR           | CARGO                        | CLASSE /<br>PADRÃO<br>ANTERIOR | NOVA<br>CLASSE /<br>PADRÃO | EFEITO<br>FINANCEIRO A<br>PARTIR DE: |
|-----------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| 1958487   | MARCO ANTONIO IUSTEN SILVA | INDIGENISTA<br>ESPECIALIZADO | AI                             | AII                        | SET/2013                             |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 258/CGGP, de 27 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 28 de agosto de 2014, de forma que:

Onde se lê:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR           | CARGO                        | CLASSE/<br>PADRÃO<br>ANTERIOR | NOVA<br>CLASSE /<br>PADRÃO | EFEITO<br>FINANCEIRO A<br>PARTIR DE: |
|-----------|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| 1958487   | MARCO ANTONIO IUSTEN SILVA | INDIGENISTA<br>ESPECIALIZADO | AI                            | AII                        | SET/2014                             |

Leia-se:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR           | CARGO                        | CLASSE/<br>PADRÃO<br>ANTERIOR | NOVA<br>CLASSE /<br>PADRÃO | EFEITO<br>FINANCEIRO A<br>PARTIR DE: |
|-----------|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| 1958487   | MARCO ANTONIO IUSTEN SILVA | INDIGENISTA<br>ESPECIALIZADO | AII                           | AIII                       | SET/2014                             |

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 217/CGGP, de 07 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 10 de agosto de 2015, de forma que:

Onde se lê:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR           | CARGO                        | CLASSE/<br>PADRÃO<br>ANTERIOR | NOVA<br>CLASSE /<br>PADRÃO | EFEITO<br>FINANCEIRO A<br>PARTIR DE: |
|-----------|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| 1958487   | MARCO ANTONIO IUSTEN SILVA | INDIGENISTA<br>ESPECIALIZADO | AII                           | AIII                       | SET/2015                             |



Leia-se:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR           | CARGO                        | CLASSE/<br>PADRÃO<br>ANTERIOR | NOVA<br>CLASSE /<br>PADRÃO | EFEITO<br>FINANCEIRO A<br>PARTIR DE: |
|-----------|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| 1958487   | MARCO ANTONIO IUSTEN SILVA | INDIGENISTA<br>ESPECIALIZADO | AIII                          | AIV                        | SET/2015                             |

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS**

**PORTARIA Nº 004/CR-ATO, de 16 de fevereiro de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA, matrícula nº 0444326, CPF nº 281.838.861-91 e ANA BENÍCIA MARTINS SOARES, matrícula nº 0445237 CPF nº 336.595.321-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 159/2015 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ/ CPF nº 34.028.316/7883-47.

Art. 2º Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 1818956, CPF nº 336.595.321-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 159/2015.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 05/CRAT, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 02-03, de 18 de março de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

**EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO**

Coordenador Regional

**COORDENAÇÃO REGIONAL PASSO FUNDO**

**PORTARIA Nº 01/CR-PFD/RS, de 25 de janeiro de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 424/PRES, de 02 de maio de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, matrícula nº 1475956, CPF nº 633.770.550-53 e HELIO ADÃO KOZIKOSKI, matrícula nº 0443938, CPF nº 245.977.910-00, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 013/2012, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e ao GABRIEL PAN PALUDO, CPF nº 004.223.720-30.

Art. 2º Designar os servidores Neri Kame Si Ribeiro, matrícula nº 0443930, CPF nº 190.311.650-34, e Dorvalino Ribeiro, matrícula nº 0443660, CPF nº 175.687.650-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 06/FUNAI/CR-PFD de 26 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço de janeiro/2012 nº 01-07, de 12 de abril de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

**ROBERTO PERIN**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 02/CR-PFD/RS, de 25 de janeiro de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 424/PRES, de 02 de maio de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, matrícula nº 1475956, CPF nº 633.770.550-53 e HELIO ADÃO KOZIKOSKI, matrícula nº 0443938, CPF nº 245.977.910-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 083/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Inviolável Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 07.737.853/0001-50.

Art. 2º Designar os servidores Neri Kame Si Ribeiro, matrícula nº 0443930, CPF nº 190.311.650-34, e Dorvalino Ribeiro, matrícula nº 0443660, CPF nº 175.687.650-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores, o Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ROBERTO PERIN**  
Coordenador Regional